



PROCESSO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAU/BR N. 6/2019
INTERESSADO	SECRETARIA GERAL DA MESA DO CAU/BR E CED-CAU/BR
ASSUNTO	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES

DELIBERAÇÃO Nº 021/2020 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 8 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a entrega dos serviços prestados em decorrência do Contrato de prestação de serviços CAU/BR n. 6/2019; e

Considerando a distribuição de processos ético-disciplinares realizada na 91ª reunião ordinária da CED-CAU/BR e na 92ª reunião ordinária da CED-CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Atestar o cumprimento dos serviços prestados por meio do Contrato de prestação de serviços CAU/BR n. 6/2019, relativo aos processos nºs 748260/2018 (CAU/TO) 10401/2016, protocolo SICCAU n. 462036/2017, (CAU/GO), ED-70/2018, protocolo SICCAU nº 410074/2016, (CAU/SP), 513847/2017 (CAU/MS), 600132/2017 (CAU/MS), 444474/2016 (CAU/RS), 487600/2017 (CAU/SC), 487793/2017 (CAU/SC), 487883/2017 (CAU/SC), 487556/2017 (CAU/SC), 487657/2017 (CAU/SC), 487886/2017 (CAU/SC), 487665/2017 (CAU/SC) e 646677/2018 (CAU/MG), avaliada a compatibilidade quanto a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços e atendimento às demandas da CED-CAU/BR, com desempenho satisfatório.
- 2 – Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência e providências.

Brasília, 8 de maio de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
RR	Coordenador-Adjunto	Nikson Dias de Oliveira	X			
PE	Membro	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	Membro	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Membro	Carlos Fernando S. L. Andrade	X			
TO	Membro	Matozalém Sousa Santana	X			

Histórico da votação:**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/BR****Data:** 8/5/2020**Matéria em votação:** ANÁLISE PRELIMINAR DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAU/BR N. 6/2019**Resultado da votação:** Sim (06) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (06)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Cristiane Souto e Robson Ribeiro **Condução dos trabalhos (Coordenador):**
Guivaldo D'Alexandria Baptista

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CN6Q-ZEBJ-O35D-RGZO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 19/05/2020 14:24:10